

## **Pregão Presencial 02/2013**

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 20 DE MARÇO DE 2013.**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 20 de março de 2013, às 9 horas, no plenário da Câmara, situada na Praça Torquato de Almeida, nº 100, centro, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, considerando a presença de todos os membros da Comissão, a presidente, Danielle Souza Alves, deu por aberta a sessão, cujo objetivo é dar continuidade aos trabalhos, com a negociação dos itens restantes com as empresas cujas propostas foram classificadas. Compareceram os representantes das empresas G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda e Infodatas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda, credenciados na primeira sessão pública deste pregão. Também compareceu Leonardo Lara Santos, RG MG-12.246.588, representando a empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda, munido de procuração. Os representantes das outras empresas credenciadas Companhia do Micro Ltda, Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda, Lyron Informática Ltda, DWM Informática Ltda e W.D.N.C Computadores Ltda não compareceram. Registra-se que foi enviado tempestivamente pela empresa G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda e-mail com especificações referentes ao item VI da proposta (mouse), demonstrando que o item apresentado em sua proposta atende ao edital, de modo que a empresa fica considerada classificada para esse item. No início da sessão, a empresa G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda argumentou acerca de questionamento enviado à Comissão de Licitação; tal questionamento, porém, já foi respondido em ata anterior. Aberta a sessão, a pregoeira passou à fase de lance dos itens restantes com as empresas cujas propostas foram classificadas. Feitos os procedimentos dessa fase, foi gerado o mapa de apuração/pregão que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Logo após, os envelopes das empresas vencedoras contendo os documentos para habilitação foram abertos, os documentos rubricados e, em seguida, analisados. Na análise, os membros da comissão constataram que: a empresa Lyron Informática Ltda, vencedora dos itens III e IV da proposta, não tendo enviado representante, apresentou documentos apenas em cópias simples, não autenticadas e sem originais para autenticação, o que caracteriza descumprimento de exigência prevista no edital e, conforme o item 5.7, implica a DESCLASSIFICAÇÃO dessa empresa; a empresa DWM Informática Ltda, vencedora do item XI, como a empresa Lyron Informática Ltda, apresentou documentos apenas em cópias simples, não autenticadas e sem originais para autenticação, o que caracteriza descumprimento de exigência prevista no edital e, conforme o item 5.7, implica a DESCLASSIFICAÇÃO dessa empresa. Além disso, constatou-se que essa empresa (DWM Informática Ltda) está suspensa de

participação em licitação e impedida de contratar com a administração pública de Nova Lima (MG) por dois anos, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 8 de fevereiro de 2012, o que a impede de participar da licitação, conforme item 2.2 do edital.. Os documentos constantes dos envelopes das empresas G-Tronic Tecnologia em Informática Ltda, Infodatas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda e Digital Informática e Tecnologia Ltda foram apresentados conforme as exigências do edital, estando essas empresas habilitadas para o certame. Tendo sido desclassificadas as empresas vencedoras dos itens III, IV e XI, conforme 7.18 do edital, e como a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importa a decadência do direito de recurso, a pregoeira examinou as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital e, na análise das propostas, foi apurada a proposta da empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda, que foi então classificada para os itens IV e XI e, sendo, feita as negociações, a vencedora desses dois itens. No caso do item III, a proposta que ficou em 2º lugar foi a da empresa Companhia do Micro Ltda, porém, ao abrir e conferir os documentos constantes no envelope dos documentos de habilitação, foi constatado que essa empresa também apresentou documentos apenas em cópias simples, não autenticadas e sem originais para autenticação, o que caracteriza descumprimento de exigência prevista no edital e, conforme o item 5.7, implicando a DESCLASSIFICAÇÃO dessa empresa. Estando as duas empresas classificadas para o item III inabilitadas, conforme o art. 48, § 3º, abre-se prazo de oito dias úteis para essas duas empresas se escoimarem dos erros que a inabilitaram. Havendo escoimação por parte das empresas (ou de uma delas), será feita a negociação do item III em nova sessão pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e, logo após, juntada ao processo. Pará de Minas, 20 de março de 2013.

Danielle Souza Alves  
Presidente

Carmélia Cândida da Silva  
Membro CPL

Euler Aparecido de Souza Garcia  
Membro CPL